



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

PROCESSO Nº 24898/2022

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA, AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANO E INTERVENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO PARA A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO SANTA MADELA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

No edital do certame em epígrafe, com veiculação em 01/08/2023, na página nº 2, onde se lê:

05.01.01. Qualificação Técnica:

- a) Deverá ser apresentada certidão de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da Proponente e do responsável técnico, dentro do prazo de validade. Para o fim de comprovar o(s) registro(s) do(s) responsável (eis) técnico(s), será aceita certidão de registro ou inscrição da empresa onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s).
- b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

Leia-se:

05.01.02. Qualificação Técnica:

- a) Deverá ser apresentada certidão de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da Proponente e do responsável técnico, dentro do prazo de validade. Para o fim de comprovar o(s) registro(s) do(s) responsável (eis) técnico(s), será aceita certidão de registro ou inscrição da empresa onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s).
- b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante, devidamente registrado no conselho competente.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 17 de agosto de 2023

HICARO ALONSO
Presidente